

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 4351/2025**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 1232/2022, alterado pelo Ato PGJ nº 1493/2025;

CONSIDERANDO a arguição de suspeição dos Promotores de Justiça da 18ª, 24ª, 25ª, 28ª, 29ª, 31ª, 33ª, 37ª, 38ª, 39ª e 49ª Promotorias de Justiça de Teresina para atuação em processo,

CONSIDERANDO que as 12ª, 24ª, 25ª, 28ª, 29ª, 31ª, 33ª, 38ª e 49ª Promotorias de Justiça de Teresina integram o Núcleo das Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania, Meio Ambiente e Curadoria das Fundações e Terceiro Setor,

CONSIDERANDO o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0167.0026534/2025-24,

R E S O L V E

DESIGNAR a Promotora de Justiça **KARLA DANIELA FURTADO MAIA CARVALHO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Pedro II, respondendo pela 12ª Promotoria de Justiça de Teresina, para atuar na Notícia de Fato nº 000744-426/2025, revogando-se a Portaria PGJ/PI nº 4289/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de setembro de 2025.

CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA**, Procuradora-Geral de Justiça, em 15/09/2025, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1142704** e o código CRC **BD861E1E**.
